



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 54/2016

06 de maio de 2016.

SUMULA “CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIO MUNICIPAL DA 6ª CONFERENCIA NACIONAL DAS CIDADES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

MAURICIO APRECIDO DE CASTRO, Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Normativa Estadual nº 08, de 05 de novembro de 20145 e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal de 6ª Conferencia Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 27 de maio de 2016 sob a coordenação do Senhor Pedro Jose Lopes.

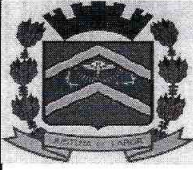
Artigo 2º - A Etapa Preparatório Municipal da 6ª Conferencia Nacional das Cidades terá como tema “ A função Social da Cidade e da Propriedade” e como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”, conforme artigo 3ª do Anexo da resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Artigo 3ª – A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferencia Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Mauricio Aparecido de Castro e do seu impedimento pelo senhor Alduino Lucio Romani.

Artigo 4ª – O Coordenador da Conferencia expedira resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatório Municipal da 6ª Conferencia Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Artigo 5ª – As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Artigo 6ª - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso – Pr, 06 de maio de 2016.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: <u>7570</u> PÁG: <u>06</u>
DATA: <u>07/05/2016</u>